

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 54 de 17/01/2020, publicada no D.O. Rio de 21/01/2020.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2025.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6612 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/43875 de 30/10/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
DANIEL LOPES DA ROCHA FILHO	11/221.374-2	Auxiliar de Controle de Endemias	Diretor II
DILMA MARTINS DA SILVA	11/237.269-6	Auxiliar de Enfermagem	Diretor IV

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS nº 6460 de 08/05/2025, publicada no D.O. Rio de 09/05/2025.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2025.
DANIEL SORANZ

ATO DO SECRETÁRIO
***RESOLUÇÃO SMS Nº 6609 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025**

Estabelece Agenda Complementar de Reunião da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) do Contrato de Gestão Nº 196/2023 - PADI, celebrado com a Organização Social IGEDES para o ano de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/43812 de 30/10/2025,

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 4974 de 04 de agosto de 2021 - Tornar pública a matriz de responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 5065 de 15 de setembro de 2021- Regulamenta procedimentos de acompanhamento, avaliação e fiscalização pela Comissão de Avaliação dos instrumentos de parcerias celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021 - Estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIO-SAÚDE e Termos de Colaboração celebrada com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
Art. 1º Divulgar a agenda de reunião da Comissão Técnica de Acompanhamento prevista nesta Resolução.

Art. 2º A deliberação do repasse do trimestre deverá ser efetivado mediante a avaliação da Prestação de Contas financeira e assistencial dos meses discriminado na tabela ABAIXO, respeitando os critérios previstos nos Termos Contratados.

Art. 3º Nos casos em que houver parcelas variáveis, a deliberação deverá seguir o período avaliado.

Art. 4º A avaliação final da execução do instrumento deve respeitar os prazos estipulados nos Termos e legislações vigentes para o efetivo encerramento do instrumento. As comissões não deverão aguardar o prazo do trimestre para avaliação necessária ao encerramento.

Art. 5º Estes Instrumentos de Parceria encontram-se no endereço eletrônico: <https://saude.prefeitura.rio/ctgos/>

Art. 6º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório da reunião para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Instituição Parceira.

Art. 7º Esta agenda não impede a convocação de reunião extraordinária para deliberação de outros assuntos.

Art. 8º Se houver a necessidade de adequação dos períodos abaixo definidos, a CTGOS poderá providenciar a publicação de agenda complementar considerando todos os demais termos e procedimentos aqui previstos.

Art. 9º Encontra-se disponível relatório padrão para subsidiar as reuniões das Comissões de Avaliação no endereço eletrônico: <https://saude.prefeitura.rio/ctgos/comissao-de-avaliacao-cea-cta-cma/modelos-de-relatorios/>.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2025.
DANIEL SORANZ

CONTRATOS DE GESTÃO

INSTITUIÇÃO	CONTRATO DE GESTÃO	OBJETO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS - TRIMESTRE OBJETO DA AVALIAÇÃO	TRIMESTRE OBJETO DA DELIBERAÇÃO DE REPASSE DA PARTE FIXA PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
IGEDES	196/2023	PADI	01/11/2023 a 31/10/2027	OUTUBRO	-	NOV/DEZ/JAN

(*) Republicada por incorreção no D.O Rio de 04/11/2025, nº 159, páginas 33 e 34.

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS “P” DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nº s 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

RESOLVE:
Nº 2052 - Designar, com validade a partir de 03/11/2025, **MICHELE LIMA DE OLIVEIRA**, Assistente I, Símbolo DAS06, matrícula 11/263.062-2, para, sem prejuízo de suas funções, **substituir** o Coordenador II, Símbolo DAS08, código 079891, da Coordenação de Análise Financeira, da Coordenadoria Técnica de Convênios e Contratos de Gestão com Organizações Sociais, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde - Cyntia Souza dos Santos, matrícula 11/288.797-4, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:
Nº 2053 - Dispensar, com validade a partir de 01/11/2025, **ALEXANDRE BARROS DE AZEVEDO**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/231.311-2, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 027534, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 2054 - Designar **ELAINE DIAS GARROT NOGUEIRA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/262.851-9, para exercer, com validade a partir de 01/11/2025, a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 027534, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 2055 - Exonerar **CARLA REGINA NERI BARROS**, Médico Pediatria, matrícula 10/198.908-6, do cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 039372, do Departamento de Assistência Neonatal, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 2056 - Nomear **KARLA BAPTISTA ALMEIDA DE JESUS**, Médico Pediatria, matrícula 11/191.144-5, para exercer o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 039372, do Departamento de Assistência Neonatal, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2057 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/43462 de 28/10/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Designar para compor a Comissão de Estágio Probatório da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
PRESIDENTE	RENATA LAUREANO LIMA CARDOSO	11/224.266-7
MEMBRO	VANESSA SIQUEIRA ALVES TEIXEIRA	10/224.379-8
MEMBRO	VANISE LUZENTE FERREIRA	12/224.361-6

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 1906 de 04 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 05 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2058 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/00899.11,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	HMFM	ANA PAULA MAIA DE BRITO	11/157.321-1
	HMFM	ADRIANA MACIEL DE SOUZA RODRIGUES	69/4.060.546-9
	HMFM	ALMIR ANTONIO DA CUNHA GONZAGA	12/207.683-4
	HMFM	LEIDA CAVALINI	11/142.444-9
	HMFM	HENRIQUE PONTES DA SILVA	12/174.794-8
	HMFM	LUCIMAR DE PAULA	12/237.884-2